



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO – CIB Nº 008 /2005, de 11 de março de 2005.

*Dispõe sobre a Transferência de AIH's do
Município de Riachinho que estão lotadas em
Ananás para Xambioá;*

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 11 de março de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a transferência mensal de 21 (vinte e uma) AIH's, equivalentes a R\$ 4.095,00 (quatro mil, noventa e cinco reais) do Município de Riachinho, que estão lotadas no Hospital Nossa Senhora Aparecida em Ananás, para o Hospital de Referência de Xambioá.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, após sua publicação.


Gismar Gomes
Presidente